GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

Semanário Oficial

ANO XXIX – Edição Especial **Pedras de Fogo, sexta-feira, 02 de maio de 2025.**

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Poder Executivo **Págs.**

Secretaria de Governo.....1

Secretaria de Governo

Decreto nº 054/2025 **Em, 02 de Maio de 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.205/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 515.980,00 (Quinhentos e Quinze Mil, Novecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 124 2006 2231 APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL

87	3.3.90.14	00	15000000 DIÁRIAS – CIVIL	240,00
			Total na Classificação	240,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2032 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

230	3.3.90.39	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145,00
			Total na Classificação	145,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 1116 1029 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

290	4.4.90.51	00	15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	509.116,00
			Total na Classificação	509.116,00

12 361 3002 2026 ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICAMENTE NAS ESCOLAS

378	3.3.90.32	00	15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.428,00
			Total na Classificação	6.428,00

02.042 SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO

27 812 2034 1255 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO RONALDÃO

744	3.3.90.36	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51,00
			Total na Classificação	51,00
			Total de Suplementações:	**515.980,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 515.980,00 (Quinhentos e Quinze Mil, Novecentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2054 FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

618	3.3.90.39	00	15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.845,00
			Total na Classificação	17.845,00

12 365 3002 2219 ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

619	3.1.90.04	00	15690000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.125,00
620	3.3.90.30	00	15690000 MATERIAL DE CONSUMO	11.125,00
624	3.3.90.32	00	15690000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.125,00
625	3.3.90.39	00	15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.255,00
626	3.3.90.40	00	15690000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.125,00
627	4.4.90.52	00	15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.255,00
			Total na Classificação	89.010,00

12 364 3002 2226 APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES - ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

628	3.3.90.18	00	15000000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	33.385,00
			Total na Classificação	33.385,00

12 361 3002 2279 FESTIVAL DE LEITURA DE PEDRAS DE FOGO

637	3.3.90.30	00	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	25.245,00
638	3.3.90.32	00	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.245,00
640	3.3.90.39	00	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.995,00
			Total na Classificação	81.485,00

02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 392 2033 2242 PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO

672	3.3.90.32	00	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.125,00
678	3.3.90.39	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.475,00
			Total na Classificação	257.600,00

13 392 2033 2245 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

692	3.3.90.30	00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.245,00
695	3.3.90.40	00	15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18.370,00
696	4.4.90.51	00	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.125,00
697	4.4.90.52	00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.915,00
			Total na Classificação	36.655,00
			Total de Anulações:	**515.980,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 02 de Maio de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br